



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para o eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, conforme especificação e nas demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, aos alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, conforme censo do FNDE. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, a empresa contratada, deve atender aos requisitos e especificações citados:

ITENS	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS	Qtidade	Preço unitário – kg ou unidade
01	<b>Achocolatado em pó</b> , com baixo percentual de açúcar, obtido pela mistura de cacau, açúcar, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, enriquecido com 6 vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizante, não pode ser adicionado de amido e féculas estranhas, isento de sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem de 400 gramas, validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA –82.	400 Kg	
02	<b>Açúcar cristal tipo 1</b> , de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, sólido, com cristais bem definidos branco, sem impurezas, sem empedramento. Embalagem com 5 quilogramas, contendo no rótulo datas de fabricação e ou/lote e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	3240 Kg	
03	<b>Alho Triturado</b> deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12342/78) e Portaria nº 242/1992 do Ministério da Agricultura. O produto deverá estar envasado, submetido a adequado processamento tecnológico, a fim de manter suas qualidades. Não poderá apresentar defeitos (cascas), bolor, fungos, mofo ou qualquer substancia nociva à saúde. Ingredientes: alho descascado, picado ou	360 Kg	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

	triturado, acidulante e conservadores, desde que permitidos pela Legislação. Sem sal, sem pimenta, sem glúten e sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característicos; uniformidade (tamanho e formato). Embalagem primaria: pote plástico com tampa, com lacre de proteção intacto, resistente, pesando 01 kg.		
04	<b>Amido de milho:</b> produto amiláceo extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa ou saco plástico apropriado para alimentos, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-37. Embalado em pacote de 500g.	36 Kg	
05	<b>Arroz agulhinha</b> , beneficiado, longo fino, tipo 1, polido à água, sem impurezas, 100% natural, não precisa escolher nem lavar. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes do peso antes da cocção. Deve apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem com 5 Kg. Condições deverão estar de acordo com a Portaria MAA 269, 1988, isentos de insetos, parasitos e larvas, sendo obrigatória a apresentação do certificado de classificação emitido pelo órgão Oficial de Classificação, devidamente credenciado pelo Ministério da Agricultura na entrega da amostra do produto. Com validade mínima de 6 meses.	5355 Kg	
06	<b>Aveia em flocos finos</b> isento de sacarose, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486, de 20/10/78). (5002-4 – UF 003) Embalagem com 170g .	500 pct	
07	<b>Biscoito salgado água e sal ou Cream Cracker</b> composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 6 meses a contar da entrega. Pacote com 170 g.	6000 pct	
08	<b>Biscoito doce</b> , tipo Maria ou Maizena, crocante sabor suave, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó e sal, açúcar invertido, amido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio. Produto com validade de seis (06) meses a partir da data de entrega. Pacote com 170 g.	6000 pct	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

09	<b>Biscoito doce, tipo Rosquinha</b> , sabor coco, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (Soja, Palma), amido de milho, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja (INS 322), aromatizante, acidulante ácido láctico (INS 270), fermentos químicos bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii). Produto com validade de seis (06) meses a partir da data de entrega. Pacote de 200 g.	6000 pct	
10	<b>CACAU EM PÓ</b> , Natural 70 %, solúvel, composição: cacau em pó, sem glúten, sem aromatizante ou corante. Na embalagem deverá constar os dados de Identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 200g.	100 kg	
11	<b>CACAU EM PÓ</b> , Natural 100 %, solúvel, composição: cacau em pó, sem glúten, sem aromatizante ou corante. Na embalagem deverá constar os dados de Identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 200g	100kg	
12	<b>Café em pó</b> : tradicional, torrado e moído, dentro dos padrões de qualidade da Instrução Normativa Nº 16 de 24 de maio de 2010 (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), <b>com selo ABIC</b> . Embalagem de 500 g, validade mínima de quatro (04) meses a partir da data de entrega.	720 PCT	
13	<b>Chá mate</b> : folhas e talos de erva-mate tostada, acondicionado em embalagem de papel rígido original de fábrica com 250 g, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, sem glúten, com validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega.	190 CX	
14	<b>Cereais de milho sem açúcar</b> – Embalagem de 200g. Ingredientes: Milho, sal, ácido ascórbico e ascorbato de sódio (vitamina C), niacina, ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), palmitato de retinol (vitamina A), maltodextrina, cianocobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6),	230 kg	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

	mononitrato de tiamina (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2) e folacina (ácido fólico)		
15	<b>Cereal sem açúcar de arroz e aveia</b> - cereal infantil arroz e aveia, tipo lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, de 160g do produto com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	80 pct	
17	<b>COCO SECO RALADO</b> , em pacote de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	40 uni	
18	<b>Doce de leite pastoso</b> deverá ser fabricado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação, o leite empregado deverá apresentar - se normal e fresco, no preparo do produto o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar, não poderá conter substância estranhas à sua composição normal, além das previstas na NTA 56. Prazo de validade de no mínimo 6 meses e lote, registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 10 Kg.	220 Kg	
19	<b>Ervilha</b> em salmoura (água e sal). Validade mínima - 6 meses na data da entrega. Não contendo glúten. Embalagem de 170g .	540 uni	
20	<b>Ervilha</b> em salmoura (água e sal). Validade mínima - 6 meses na data da entrega. Não contendo glúten. Embalagem de 1,700Kg.	270 uni	
21	<b>Extrato de tomate</b> simples concentrado, com no mínimo 20% de substância seca e de 18 a 20% de brix, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem semente, o produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, ingredientes: tomate, açúcar e sal, não contendo glúten, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura. Embalagem 300g.	540 uni	
22	<b>Extrato de tomate</b> simples concentrado, com no mínimo 20% de substância seca e de 18 a 20% de brix, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem semente, o produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, ingredientes: tomate, açúcar e sal, não contendo glúten,	270 uni	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

	prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura. Embalagem 4 Kg		
23	<b>Farinha de mandioca branca tipo 1:</b> grupo seca, subgrupo fina beneficiada, branca, de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 500g.	80 kg	
24	<b>Farinha de milho amarela em flocos tipo 1:</b> Produzida a partir da moagem do milho, isenta de matéria terrosa e parasitos. Não poderá estar úmida, validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 500 g.	225 Kg	
25	<b>Farinha de Trigo tradicional, tipo 1:</b> Produto composto de farinha de trigo especial para consumo, obtida através da moagem do trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de melhoradores de farinha. Deve apresentar cor branca, estar isenta de umidade ou impurezas validade mínima 6 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 1 Kg.	180 Kg	
26	<b>Feijão Carioca, tipo 1:</b> novo, constituído no mínimo de 90 à 98% grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades, larvas, parasitos, insetos e mistura de outras variedades e espécies. Devem estar acondicionados em embalagens de 1 quilograma, com prazo de validade no mínimo de 6 meses a contar a data de entrega. Condições do produto deverão estar de acordo com a Instrução Normativa MA nº 12, de 28 de março de 2008.	1480 Kg	
27	<b>Feijão Preto, Tipo 1:</b> safra nova. Grãos inteiros e são isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Condições do produto deverão estar de acordo com a Instrução Normativa MA nº 12, de 28 de março de 2008. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg	180kg	
28	<b>Fermento em pó químico,</b> embalagem plástica com tampa de rosca de 100 gramas, contendo como ingrediente: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico, não contendo glúten. Produto deverá atender às	40 uni	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

	especificações da Resolução CNNPA nº38 de 1977. Deve ferver ao contato com água.		
29	<b>Fubá de milho</b> , de primeira qualidade, obtido da moagem do grão de milho, de cor amarela, com sabor e odor característico, com ausência de umidade, fermentação e ranço, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Embalagem de 500g, contendo no rótulo datas de fabricação e /ou lote e validade.	720 Kg	
30	<b>LEITE EM PÓ, Integral, Sem lactose</b> , enzima lactase, vitaminas (C, A e D) e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio), isento de lactose e glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro de acordo com legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, embalagem de 300 gramas.	150 uni	
31	<b>Macarrão Parafuso</b> : Massa tipo parafuso, composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais de cúrcuma e urucum. Após o cozimento deve apresentar-se solto, macio e com sabor característico e boa digestibilidade. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 gramas.	810 Kg	
32	<b>Macarrão Espaguete</b> : massa tipo espaguete, número 8, composto com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais. Após o cozimento deve apresentar-se solto, macio e com sabor característico e boa digestibilidade. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 gramas.	720 Kg	
33	<b>Macarrão para sopa</b> : Massa de conchinha ou argolinhas, com sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve apresentar-se solto após o cozimento. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 gramas	350 Kg	
34	<b>Manteiga com sal: De primeira qualidade</b> , Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave e característico, sem odor e sabor estranho. Registro no SIF/DPOA. Ingredientes: Creme de leite pasteurizado e sal. Produto de no mínimo 04 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem em tablet de 200 gramas,	200 uni	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

	em embalagens devidamente rotuladas e com dados de identificação, Validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega.		
35	<b>Margarina vegetal com sal:</b> cremosa, 0% gorduras trans, mínimo 80% lipídios, contendo óleos vegetais, água, leite em pó desnatado reconstituído e/ou soro de leite em pó, vitaminas, estabilizantes, EDTA, BHT, sorbato de Potássio e/ou benzoato de sódio. Não contém glúten. Prazo de validade: 6 meses Embalagem pote de polietileno de alta densidade de 500g. Rotulado com registro nos órgãos competentes.	750 uni	
36	<b>Milho verde</b> , cozido a vapor, tendo como ingredientes milho verde, água e sal. Deve apresentar grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos. Livre de fermentação, isento de matéria terrosas, de parasitos e detritos animais e vegetais. Latas com peso drenado de 170 gramas.	540 uni	
37	<b>Milho verde</b> , cozido a vapor, tendo como ingredientes milho verde, água e sal. Deve apresentar grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos. Livre de fermentação, isento de matéria terrosas, de parasitos e detritos animais e vegetais. Latas com peso drenado de 1700 Kg.	330 uni	
38	<b>Óleo de soja refinado Tipo 1</b> , de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; 0% de gordura trans. Frascos de 900 ml.	1800 uni	
40	<b>Queijo Mussarela</b> , produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máxima de 58% e quantidade mínima de 21% de lipídios, ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho líquido e fermento lácteo, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Registro no Ministério da Agricultura -	2000 Kg	
41	<b>Sal Refinado:</b> sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg.	720 Kg	
42	<b>Seleta de legumes:</b> contendo cenoura, ervilha e batata cozidos, acondicionado em Latas ou em embalagem 1,700 kg, isento de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	100 uni	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

43	<b>Uva passa : Sem semente</b> , desidratada, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo rotulo com dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. De acordo com as legislações vigentes: Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 200 gramas	50 pct	
44	<b>Vinagre:</b> Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez entre 4,0% e 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet; sem corantes; sem essências; sem adição de açúcares e com volume de 750 ml.	430 uni	

2.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O presente registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

3.1.Os produtos serão inspecionados pelo profissional responsável pelo recebimento. Caso os produtos estejam em desacordo com as especificações estabelecidas os mesmos serão devolvidos.

3.2. A distribuição dos gêneros alimentícios não perecíveis para as Instituições Educacionais do Município não serão efetuadas mediante a ocorrência de resultado que venham a comprometer a sua qualidade, até que as pendências existentes sejam sanadas.

3.3 .Todos os itens descritos no edital, após entrega nas cozinhas das unidades e antes da distribuição aos alunos, poderão ser submetidos à análise laboratorial, por amostragem colhida em duplicata, para controle de qualidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caso seja constatada alguma disfunção quanto à qualidade do gênero alimentício, será obrigação da empresa contratada recolher e substituir todo o lote condenado.

3.4. O produto submetido à análise laboratorial terá, neste caso, a sua distribuição e o seu pagamento condicionado ao resultado do laudo de análise.

3.5. Na ocorrência de resultado condenatório o fornecedor poderá solicitar a análise de contraprova dos parâmetros condenatórios com a presença obrigatória de um representante da empresa.

3.6. Se o resultado da análise de contraprova for favorável à empresa, o produto será liberado para distribuição e para as demais providências relativas ao pagamento.

3.7. Se o resultado for condenatório a empresa deverá fazer a substituição do produto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da correspondência emitida pelos responsáveis do Município.

3.8. O produto substituído poderá ser submetido à análise, e caso o resultado da análise for condenatório, esse contrato será cancelado.

3.9 As despesas decorrentes de problemas relativos ao comprometimento da qualidade do produto dentro do prazo de validade, ficarão por conta da empresa fornecedora, que deverá recolher e substituir os produtos nos locais indicados no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento da solicitação emitida.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente registro de preços faz-se necessário para atender o Programa de Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal que atende aproximadamente 705 alunos locados na Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. As refeições são distribuídas em desjejum, almoço, lanche, jantar e lanche noturno. Sendo assim, necessita de um cardápio diversificado e equilibrado para atender a demanda energética dos seus principais comensais, durante o ano letivo de 2024/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

## 5. REQUISITOS

- 4.1 O objeto deverá ser entregue conforme quantidade e item solicitados através de Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Setor de Compras, devendo constar também o endereço da entrega.
- 4.2. As Ordens de Fornecimento serão emitidos com antecedência de 48 horas. E as entregas deverão acontecer conforme descrito na Ordem de fornecimento.
- 4.3. A cada entrega, a licitante vencedora deverá apresentar recibo constando os itens e quantitativos solicitados, o qual deverá ser assinado e datado pelo mesmo.
- 4.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela CONTRATANTE.
- 4.5. A entrega dos produtos deverá ser realizada em locais determinados pela CONTRATANTE, respeitando-se os horários determinados.
- 4.6. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da LICITANTE.
- 4.7. A empresa licitante se responsabilizará pela origem e qualidade dos alimentos, além do transporte, carga, descarga e entrega do objeto.
- 4.8. O objeto a ser entregue deverá atender às exigências contidas neste termo de referência.
- 4.9. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega dos mesmos e posteriormente, reservando-se a Prefeitura Municipal através do responsável o direito de não receber o produto e/ou o serviço no todo ou em parte, caso não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade, devendo assim ser feita a substituição deste no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades
- 4.10. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com o edital.

## 6. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Os serviços serão acompanhados e monitorados pela Sra. Fernanda Cristina da Costa Marchiori, bem como pela Nutricionista responsável pela merenda escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

## 7. CRONOGRAMA E LOCAL DE EXECUÇÃO.

6.1. A entrega dos objetos do presente edital será realizada de acordo com os pedidos solicitados pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

6.2. As entregas devem ser realizadas num prazo máximo de 48 horas de Segunda-Feira a Sexta-Feira, **PRIORITÁRIAMENTE** entre os horários das 07 às 11 horas da manhã, ou conforme constar na solicitação da contratante.

6.3. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail: nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

6.4. Locais de entrega:

- **COZINHA PILOTO**  
**Endereço:** Rua Carlos Albers Junior s/número - Centro - Santa Cruz da Conceição – SP. Celular: 19- 9-9788.6097
- **EMEF MARIA HERMINIA RUEGG RAVANINI.**  
**Endereço:** R. Paschoal Ganéo, 1267 - Centro, Santa Cruz da Conceição – SP Celular: 19-9-9787.9748
- **EMEF MARIA APARECIDA DE CARLI FELIPE**  
**Endereço:** R. Emigdio Capodifóglio, SN. Bairro: Paraíso - Santa Cruz da Conceição- SP. Celular: 19-9-9788.4834
- **EMEI RECANTO FELIZ**  
**Endereço:** R. Paschoal Ganéo, 1237 - Centro, Santa Cruz da Conceição – SP  
Celular: 19-9.9697.5228
- **CRECHE ESCOLA DORACY DE LOURDES RAVANINI MARCHIORI**  
**Endereço:** Rua Vereador Oscar Habermann, 30- Bairro: Centro - Santa Cruz da Conceição, S.P. Celular: 19-9.9767.3666.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**8. RECURSO DE PAGAMENTO**

Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

O presente contrato será acompanhado pela Diretora do Departamento de Educação e Cultura.

---

Fernanda C. da Costa Marchiori  
Diretora do Dep. de Educação e Cultura.